

Dados do usuário

Nome: CONS REG ED FISICA DA 14 REGIAO CREF14

CPF: 0802482200014

Passaporte: -

Endereço: Rua 94-E, 673 QD. F18 m, LT. 23 E, Sala 01, Ed. Sebba

CEP: 74080130

Telefone: (62) 32292202

Email: www.cred7go.org.br

Dados da agência

Nome: AC PALMAS

Código: 75300613

RG: -

País: BRASIL

Fax: 32392202

Dados da Caixa Postal

Número: 253

Tipo de assinatura: () nova (X) renovação

Modalidade: () semestral (X) anual () bienal

Tipo de caixa postal: (X) simples () dupla () quádrupla

Período de assinatura: 12 meses

Valor do aluguel: R\$ 172,10

Valor total pago: R\$ 172,10

CEP: 77001970

Disposição geral: Neste ato, o usuário ora qualificado e os Correios firmam a presente renovação da assinatura de Caixa Postal, conforme as especificações acima indicados, sendo que o primeiro declara conhece e concorda com as normas vigentes do Serviço de Caixa Postal, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prestação do serviço de Caixa Postal em Unidades dos Correios, com vistas ao recebimento de objetos.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

2.1. Utilizar a Caixa Postal somente para fins de recebimento de objetos.

2.2. Não transferir e nem ceder o direito de uso da Caixa Postal.

2.3. Respeitar os horários de funcionamento do Serviço de Caixa Postal, estabelecidos pelos Correios, os quais serão informados na unidade em que a Caixa Postal se situa.

2.4. Requerer aos Correios, caso necessário, a manutenção (troca da fechadura e/ou reparo) na Caixa Postal e pagar a importância conforme valor estipulado na tarifa vigente.

2.4.1. Essas providências não poderão ser realizadas pelo Usuário, de forma independente.

2.5. Requerer, por escrito, cópia da chave, se for de sua conveniência, e pagar a importância conforme valor estipulado na tarifa vigente para cada cópia solicitada, sendo permitida ao Usuário a confecção de por conta própria.

2.6. Responsabilizar-se pelas consequências da perda ou extravio de chave(s) em seu poder e pela devolução da(s) chave(s) quando não queira mais renovar este Termo, ou venha a rescindí-lo.

2.7. Manter suas informações cadastrais atualizadas junto à Agência dos Correios, onde está instalada sua Caixa Postal.

2.8. Entrar em contato com os seus correspondentes, caso deseje receber sua correspondência apenas em sua Caixa Postal, e solicitar-lhes que indiquem tão-somente o número da Caixa Postal.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS CORREIOS

3.1. Entregar encomenda em Caixa Postal somente se a Caixa Postal for o único endereçamento constante no objeto.

3.2. Não revelar o nome e/ou endereço do Usuário, nem o número de sua Caixa Postal, ainda que este assim o determine, fazendo-o somente no caso de solicitação formal por autoridade judiciária.

3.3. Fornecer uma cópia de chave ao Usuário, no ato da efetivação da assinatura.

3.4. Fornecer, mediante pagamento, cópia da chave ao Usuário, quando este a requisitar.

3.5 Executar, sem ônus para o Usuário, quando por conveniência do serviço, ou com ônus para o Usuário, quando por conveniência deste, a substituição de fechadura e a reparação da Caixa Postal.

4. DO CANCELAMENTO DO SERVIÇO

A prática de infrações atentatórias às normas que disciplinam o Serviço Postal, especialmente o descumprimento das condições explicitadas no item 2, acarretará o cancelamento da prestação do serviço de Caixa Postal, sem que caiba ao Usuário direito a qualquer resarcimento ou reclamação.

5. DO PREÇO DA ASSINATURA

5.1. A assinatura do Serviço de Caixa Postal será paga no ato da assinatura deste Termo.

5.2. A importância a pagar corresponderá ao preço fixado na Tarifa Postal Interna vigente à época de sua efetivação.

5.3. O Usuário pessoa jurídica poderá pagar sua assinatura por meio de um contrato já existente com os CORREIOS, em sua correspondente fatura.

6. DA VIGÊNCIA DA ASSINATURA

O prazo de vigência do serviço de Caixa Postal ora contratado será semestral, anual ou bienal, conforme indicado no anverso, tendo início a partir da assinatura deste Termo.

7. DA RENOVAÇÃO DA ASSINATURA

7.1. O Usuário poderá renovar a assinatura, se houver interesse, mediante pagamento até o 15º (décimo quinto) dia posterior ao vencimento da assinatura, sendo que esse ato caracterizará a manifestação de vontade do usuário na renovação.

7.1.1. Cerca de 30 (trinta) dias antes do vencimento deste Termo, será encaminhado para a Caixa Postal do Usuário o formulário AVISO DE RENOVAÇÃO DE ASSINATURA/AUTORIZAÇÃO, para renovação da assinatura.

7.2. No ato da renovação da assinatura, o Usuário poderá optar por outro período, dentre as opções deste Termo.

7.3. A importância a pagar na renovação da assinatura corresponderá ao preço fixado na Tarifa Postal Interna, vigente à época de sua efetivação.

7.4. Não efetuado o pagamento necessário à efetiva renovação prevista, a Caixa Postal será desativada e os objetos a ela destinados, que derem entrada subsequente na unidade - contendo, exclusivamente, número da Caixa Postal - serão devolvidos ao(s) respectivo(s) remetente(s), 15 (quinze) dias após a data do vencimento deste Termo.

8. DA RESCISÃO

8.1. O serviço de Caixa Postal poderá ser rescindido pelo Usuário a qualquer tempo, por meio de manifestação de vontade escrita, mediante identificação pessoal e aposição de sua assinatura no Termo de Rescisão.

8.2. Os Correios restituirão ao Usuário o valor proporcional ao prazo remanescente do Termo, verificado desde a rescisão até a data de vencimento do mesmo.

8.3. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da assinatura de Caixa Postal contratada pelo Usuário.

8.3.1. Ocorrerá a rescisão, caso o usuário não aceite a transferência do serviço de Caixa Postal para a agência indicada pelos Correios, nesta hipótese não caberá aplicação de multa para as partes, o previsto no subitem 9.3 deste Termo.

8.4 O contrato será rescindido com falecimento do contratante, sendo expressamente vedada sua transferência aos herdeiros, tendo estes direito ao resarcimento da pecúnia empregada na contratação do não utilizado.

9. DA TRANSFERÊNCIA

9.1. A assinatura de Caixa Postal poderá ser transferida para outra Agência de Correios a pedido do Usuário, caso haja disponibilidade de caixa postal em agência de seu interesse, por meio de solicitação e, por escrito, implicando imediata baixa da assinatura na agência de origem e liberação da caixa para nova locação.

9.2. Em caso de transferência de Caixa Postal, por conveniência do Usuário, caber-lhe-á comunicar o seu novo endereço de Caixa Postal aos seus correspondentes.

9.3. Os Correios poderão, unilateralmente, transferir a assinatura para outra unidade, nos seguintes casos: por necessidade de alteração no leiaute, de reforma ou supressão da Agência de Correios e/ou exclusão de Caixa Postal na Agência.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os objetos simples permanecerão depositados na Caixa Postal enquanto durar a validade da presente assinatura. Fendo o referido prazo de validade, os objetos simples serão devolvidos ao remetente anotação "Caixa Postal Cancelada" caso o Usuário não compareça à Agência de Correios para retirá-los, até 15 (quinze) dias contados a partir do vencimento da assinatura.

10.2. Os objetos registrados ficarão à disposição do Usuário, pelo prazo definido em normas vigentes, e serão entregues mediante a devolução dos avisos depositados na Caixa Postal, exceto quando for objeto adicional de Mão Própria (MP) ou outro que exija a identificação única e exclusiva do recebedor.

10.3. Os objetos encaminhados para outros endereços do Usuário não poderão ser reendereçados para a Caixa Postal.

10.4. Não cabe aos Correios qualquer responsabilidade pelo mau uso, que porventura ocorra, de chave fornecida. Portanto, qualquer pessoa que comparecer à Agência de posse da chave de sua Caixa Postal, de forma deste Termo, presumir-se-á autorizada pelo titular do direito locatício a retirar do interior da Caixa Postal qualquer AVISO, objeto ou correspondência nela depositados, mesmo não sendo titular da respectiva assinatura, sem necessidade de autorização formal do assinante.

10.4.1. Para a retirada de objetos ou correspondências no guichê de atendimento, por meio da devolução de AVISO depositado na Caixa Postal, exigir-se-á a apresentação do documento de identificação pessoal e a apresentação do documento de identificação do interessado, a título de recibo.

10.5. Salvo expressa disposição em contrário, o prazo e as condições deste Termo vencem independentemente de aviso prévio, interpelação judicial ou extrajudicial.

10.6. Serão aceitos nas Agências, para depósito em Caixa Postal, somente os objetos postados nos Correios.

10.7. Nos casos de reforma de Agência sem alteração do quantitativo de caixas postais, será facultado ao usuário o redirecionamento provisório para outra unidade de atendimento enquanto durar a reforma. Não haja interesse do usuário no redirecionamento da caixa postal, o mesmo poderá optar pela rescisão contratual, conforme cláusula 8.3.1 do presente Termo.

11. DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo, não resolvidas administrativamente, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária sede da [CAPITAL]/[UF], à qual pertence à Agência de que se encontra a Caixa Postal alugada, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, firmando o presente Termo de Assinatura de Caixa Postal, que efetivamente entra em vigor, na data de assinatura, no anverso deste Termo, mediante pagamento do preço estipulado na Tabela Postal Interna vigente.

Assinatura do Usuário

Assinatura do Chefe da Agência

MOTIVO DA RENOVAÇÃO (Opcional):

Obs.: segue anexo o respectivo comprovante de pagamento.

‘ùÁj’Rl¹·²[f³–⁴μ, ^A0+±,Q⁵’\$GÍ#±8À7±€•ýÖÁÃb □TM□~Ü□,rò□SÜ□“Kò<□8K2SR<3òsR* i□□@€§æ□H €~□□åäfR

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 75300613 - AC PALMAS

PALMAS

CNPJ.....: 34028316741383 Ins Est.: 294020861 - TO

COMPROVANTE DO CLIENTE (2a. Via)

Cliente.....: CONS REG ED FISICA DA 14 REG
CNPJ/CPF.....: 08024822000114
Doc. Post.....: 627335204
Contrato....: 9912695448 Cod. Adm.: 25129511
Cartao...: 79194184

Movimento...: 28/07/2025 Hora.....: 10:22:08
Caixa.....: 118369565 Matricula...: 83450122
Lancamento.: 003 Atendimento: 00002
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2876524454

DESCRÍÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CAIXA POSTAL RENOVADA	1	172,10+
Valor do Porte(R\$)...	172,10	
Bloco.....	16052870	
Caixa Postal.....	253	
Data Inicio.....	04/08/2025	
Data Término.....	04/08/2026	
TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$)		172,10

A FATARAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site
www.correios.com.br ou pelo App Correios.

- Baixe o APP Correios e agilize o seu

atendimento.

- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail:
correios@express.sea1.medallia.com para
avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE

SARA 9.4.02